



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA REITORIA Nº 36, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 071, de 16 de março de 2023; e

Considerando os Processos nº 23090.020761/2025-88, nº 23090.020622/2025-54 e nº 23090.020450/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, constituída pela Portaria Reitoria nº 913, de 15/12/2025 e alterada pela Portaria Reitoria nº 931, de 18/12/2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - representantes do corpo docente:

- a) Marina Scalioni Vilela, matrícula nº 2505446 (Reitoria) - titular;
- b) Renata Andrade Reis, matrícula nº 2430103 (ESAL) - titular;
- c) Regilson Maciel Borges, matrícula nº 2267175 (FAELCH) - titular;
- d) Adriano França da Cunha, matrícula nº 2504772 (FZMV) - titular;
- e) Janine Maria Rocha da Silva, matrícula nº 2504901 (FAELCH) - suplente; e
- f) Leandro Sâmia Lopes, matrícula nº 2133934 (FZMV) - suplente.

II - representantes do corpo técnico-administrativo:

- a) Vinícius Pacífico de Oliveira Guedes, matrícula nº 1888951 (PROGRAD) - titular;
- b) Maria Luiza de Carvalho Andrade, matrícula nº 1825404 (ESAL) - titular;
- c) José Rodrigues Alves Almeida e Silva, matrícula nº 140167 (FZMV) - titular; e

d) Larissa Valiate Leal de Almeida, matrícula nº 2500898 (PROGRAD) - suplente.

III - representantes dos discentes de graduação:

- a) Isabela Grabriele da Silva Souza, matrícula nº 202120868 - titular;
- b) Felipe Rodrigues de Moura, matrícula nº 202520733 - titular;
- c) Giovanni Lourenço da Silva, matrícula nº 202225004 - suplente; e
- d) José Irineu Inácio, matrícula nº 202520096 - suplente.

IV - representante dos discentes de pós-graduação

- a) Okwudili Matthew Ugochukwu, matrícula nº 2025260327 - titular.

V - representantes da sociedade civil organizada:

- a) Livia Trindade Rodrigues - titular; e
- b) Josiane Patrícia Aguiar de Carvalho - suplente.

Art. 2º A presidência da CPA será exercida pela docente Marina Scalioni Vilela.

Art. 3º O mandato dos integrantes docentes, técnico-administrativos e da sociedade civil será de 2 (anos), permitida uma recondução.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Reitor(a), em Exercício**, em 19/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650298** e o código CRC **91550F53**.